



LEI Nº.737/2006

Súmula: Revoga a Lei nº 729/05, de 28 de dezembro de 2005.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica revogada a Lei nº 729/05, de 28 de dezembro de 2005, que autoriza o Município de Jataizinho, através do Poder Executivo Municipal, a proceder, mediante dispensa de licitação, à concessão de uso a título oneroso, do imóvel localizado na Rua Bahia, 41, Vila Lucarewiski, nos termos do art.78, §2º da Lei Orgânica do Município e dá outras providências, tendo em vista o descumprimento do disposto no instrumento contratual de concessão de uso, deixando de proceder a sua regular instalação e conseqüente geração de empregos diretos.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, Aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e seis.

WILSON FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado no jornal FOLHA REGIONAL
dia: 26/07/06 pg 02
Edição Nº 148-A